

Expediente nº 20.27.0229.0002561/2026-97

PORTARIA Nº 2.100/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

Concede licença-prêmio a Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "t" e "w", e art. 114, da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Justiça Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 7º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 12/03/2021 a 11/03/2026, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0002561/2026-97

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **06/07/2026 22:07:17**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002561/2026-97**